



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 E 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533

85560-000 - Chopinzinho - Paraná

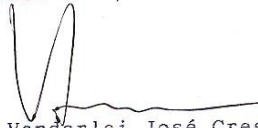
PORTARIA Nº 045/98 - de 13 de abril de 1998

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

COLOCAR o servidor EDGAR PEDRO WINCKLER à disposição das escolas Coronel Santiago Dantas e Tasso Azevedo da Silveira, para trabalhar 20 horas semanais em cada uma delas, a partir de 06 de abril de 1998.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 13 de abril de 1998.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 13 de abril de 1998.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete